



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Atos de Pessoal	19
Portarias	19
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Extrato	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21
Outros Atos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.955, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.003.000,00 (sete milhões e três mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.003.000,00 (sete milhões e três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.003.000,00
02	02	00	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	86	28.843.0000.0004.0000	Amortização e Parcelamento Operação Crédito	70.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	39	04.122.0045.2005.0000	Manutencao do Setor Financas Contabeis	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	44	04.122.0045.2005.0000	Manutencao do Setor Financas Contabeis	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	49	04.122.0045.2005.0000	Manutencao do Setor Financas Contabeis	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 3 de 23

02	02	00	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
	55	04.122.0045.2006.0000	Manutencao do Almoxarifado Municipal	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		110 000	GERAL		
02	04	00	SAUDE		
	156	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	158	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	1.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 13	
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
		301 001	PAB Federal - Piso de Atenção Basica		
	162	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	190.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	164	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	168	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	450.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	188	10.301.0020.2026.0000	Manutencao do Centro Odontológico	2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	216	10.304.0020.2069.0000	Manuntenção da Vigilancia em Saúde	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		303 001	Vigilância em Saúde		
02	05	01	Ensino Fundamental		
	224	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	800.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 4 de 23

228	12.361.0021.2033.0000 3.1.91.13.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Tesouro ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	200.000,00 F.R.: 001 00
231	12.361.0021.2033.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Tesouro ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100.000,00 F.R.: 001 00
02 05 01	Ensino Fundamental		
232	12.361.0021.2033.0000 3.3.90.30.00 05 220 011	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Transferencias e Convenios Federais - Vinculados Salario Educação - QESE	100.000,00 F.R.: 005 11
02 05 03	FUNDEB		
273	12.361.0021.2034.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	1.500.000,00 F.R.: 002 16
275	12.361.0021.2034.0000 3.1.91.13.00 02 261 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	200.000,00 F.R.: 002 16
02 05 03	FUNDEB		
280	12.361.0021.2035.0000 3.1.91.13.00 02 262 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	15.000,00 F.R.: 002 16
02 05 03	FUNDEB		
286	12.365.0021.2066.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	231.000,00 F.R.: 002 16
02 05 03	FUNDEB		
288	12.365.0021.2066.0000 3.1.91.13.00 02 272 000	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	120.000,00 F.R.: 002 16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 5 de 23

289	12.365.0021.2082.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 16
	02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02 05 04	Outros Serviços Educacionais		
292	12.306.0021.2032.0000	Atividades da Merenda Escolar	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 06 00	CULTURA / TURISMO		
318	13.392.0022.2041.0000	Manutenção das Atividades Culturais do Município	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 07 00	URBANISMO		
341	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 07 00	URBANISMO		
345	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 07 00	URBANISMO		
345	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 12 00	DESPORTO E LAZER		
374	27.812.0272.2051.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 6 de 23

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.431.000,00

Fontes de Recurso

01	00	400.000,00
02	16	1.931.000,00
05	11	100.000,00

Anulação:

02 02 00 DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX

38 04.122.0045.1077.0000 Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Sociais -300.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0750
07 Operações de Crédito
100 076 Progr. BNDS Modernização Adm. Trib

41 04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Setor Finanças Contábeis -70.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
110 000 GERAL

65 04.122.0045.2074.0000 Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos -210.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
110 000 GERAL

69 04.122.0045.2074.0000 Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
110 000 GERAL

02 02 00 DIV.ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX

71 04.122.0045.2074.0000 Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
110 000 GERAL

73 04.122.0045.2074.0000 Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos -20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
110 000 GERAL

76 09.271.0045.2065.0000 Obrigações Trabalhistas -100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
110 000 GERAL

77 09.271.0045.2065.0000 Obrigações Trabalhistas -150.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
110 000 GERAL

02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL

123 08.244.0106.2019.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assist Social -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 7 de 23

128	08.244.0106.2019.0000 3.1.91.13.00 01 510 000	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Tesouro ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
150	08.244.0106.2022.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	Subvenções Sociais SUBVENÇÕES SOCIAIS Tesouro ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
151	08.244.0106.2022.0000 3.3.50.43.00 02 500 099	Subvenções Sociais SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados GENERICICO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 0219
152	08.244.0106.2022.0000 3.3.50.43.00 05 500 099	Subvenções Sociais SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferencias e Convenios Federais - Vinculados GENERICICO	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0514
02 04 00	SAUDE		
159	10.301.0020.2023.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	Manutenção das Unidades de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Tesouro SAÚDE-GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
161	10.301.0020.2023.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	Manutenção das Unidades de Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Tesouro SAÚDE-GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
179	10.301.0020.2023.0000 3.3.90.46.00 01 310 000	Manutenção das Unidades de Saúde AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Tesouro SAÚDE-GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
187	10.301.0020.2026.0000 3.1.90.11.00 05 301 004	Manutencao do Centro Odontologico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferencias e Convenios Federais - Vinculados Saúde Bucal - Federal	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 0513
207	10.302.0020.2023.0000 3.3.90.30.00 05 302 001	Manutenção das Unidades de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferencias e Convenios Federais - Vinculados Mac Visa Média e Alta Complexidade	-196.000,00 F.R. Grupo: 0 0513



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 8 de 23

208	10.302.0020.2023.0000 3.3.90.34.00 05 302 001	Manutenção das Unidades de Saúde OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONF.R. Grupo: 0 0513 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados Mac Visa Média e Alta Complexidade	-100.000,00
210	10.302.0020.2023.0000 3.3.90.39.00 05 302 001	Manutenção das Unidades de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferencias e Convenios Federais - Vinculados Mac Visa Média e Alta Complexidade	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 0513
214	10.304.0020.2069.0000 3.1.90.11.00 01 303 001	Manutenção da Vigilância em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro Vigilância em Saúde	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
424	10.301.0020.2023.0000 3.3.50.85.00 01 310 000	Manutenção das Unidades de Saúde CONTRATO DE GESTÃO Tesouro SAÚDE-GERAL	-600.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 04 00	SAUDE		
461	10.302.0020.2023.0000 3.3.50.85.00 05 302 003	Manutenção das Unidades de Saúde CONTRATO DE GESTÃO Transferencias e Convenios Federais - Vinculados INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	-250.000,00 F.R. Grupo: 0 0518
464	10.301.0020.2023.0000 3.3.50.85.00 02 800 023	Manutenção das Unidades de Saúde CONTRATO DE GESTÃO Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EMENDA 2022.253.42140/106.42536	-800.000,00 F.R. Grupo: 0 0219
02 05 03	FUNDEB		
283	12.361.0021.2035.0000 3.3.90.46.00 02 262 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 0216
284	12.361.0021.2035.0000 3.3.90.93.00 02 262 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0216
287	12.365.0021.2066.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 0216



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 9 de 23

02	07	00	URBANISMO			
332	15.451.0023.1006.0000		CONCLUSÃO DA ÁREA DE LAZER NO LAGO MUNICIPAL		-16.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02000
	02		Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados			
	100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
02	08	00	SANEAMENTO			
350	17.512.0023.1012.0000		Construção de Galerias de Águas Pluviais		-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
	01		Tesouro			
	110	000	GERAL			
422	17.512.0023.1140.0000		FINISA LEI 3.674 - ENERGIA FOTOVOLTAICA		-300.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
	01		Tesouro			
	100	122	FINISA LEI 3.674 ENERGIA FOTOVOLTAICA			
02	11	00	TRANSPORTE			
368	26.782.0024.2050.0000		Manutenção do SERMV		-150.000,00	
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.F.R. Grupo:	0		0100
	01		Tesouro			
	110	000	GERAL			
02	12	00	DESPORTO E LAZER			
378	27.812.0272.2051.0000		Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer		-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
	01		Tesouro			
	110	000	GERAL			

Anulação (-)

-4.572.000,00

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 10 de 23

LEI Nº 3.956, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), de saldo financeiro remanescente não utilizado.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.05 EDUCAÇÃO

12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0021.2081.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE

4.4.96.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 365.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), será por superávit financeiro oriundo dos saldos remanescentes dos convênios sendo: R\$ 199.990,70 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos), convênio nº 04358/13 - Construção da Creche Nova Viradouro e o valor de R\$ 165.009,30 (cento e sessenta e cinco mil, nove reais e trinta centavos), convênio nº 0373/14 - Construção de Creche Maria Luiza.

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 11 de 23

Decretos

DECRETO Nº 6.848, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.003.000,00 (sete milhões e três mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1o.- Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.955, de 24 de outubro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.003.000,00 (sete milhões e três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.003.000,00
02	02	00	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	86	28.843.0000.0004.0000	Amortização e Parcelamento Operação Crédito	70.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 00100
	01		Tesouro	
	110	000	GERAL	
	39	04.122.0045.2005.0000	Manutencao do Setor Financas Contabeis	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01		Tesouro	
	110	000	GERAL	
02	02	00	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	44	04.122.0045.2005.0000	Manutencao do Setor Financas Contabeis	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01		Tesouro	
	110	000	GERAL	
	49	04.122.0045.2005.0000	Manutencao do Setor Financas Contabeis	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01		Tesouro	
	110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 12 de 23

02	02	00	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
	55	04.122.0045.2006.0000	Manutencao do Almoxarifado Municipal	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		110 000	GERAL		
02	04	00	SAUDE		
	156	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	158	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	1.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 13	
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
		301 001	PAB Federal - Piso de Atenção Basica		
	162	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	190.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	164	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	168	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	450.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	188	10.301.0020.2026.0000	Manutencao do Centro Odontológico	2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	216	10.304.0020.2069.0000	Manuntenção da Vigilancia em Saúde	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		303 001	Vigilância em Saúde		
02	05	01	Ensino Fundamental		
	224	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	800.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
		01	Tesouro		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 13 de 23

228	12.361.0021.2033.0000 3.1.91.13.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Tesouro ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	200.000,00 F.R.: 001 00
231	12.361.0021.2033.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Tesouro ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	100.000,00 F.R.: 001 00
02 05 01	Ensino Fundamental		
232	12.361.0021.2033.0000 3.3.90.30.00 05 220 011	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Transferencias e Convenios Federais - Vinculados Salario Educação - QESE	100.000,00 F.R.: 005 11
02 05 03	FUNDEB		
273	12.361.0021.2034.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	1.500.000,00 F.R.: 002 16
275	12.361.0021.2034.0000 3.1.91.13.00 02 261 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	200.000,00 F.R.: 002 16
02 05 03	FUNDEB		
280	12.361.0021.2035.0000 3.1.91.13.00 02 262 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	15.000,00 F.R.: 002 16
02 05 03	FUNDEB		
286	12.365.0021.2066.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	231.000,00 F.R.: 002 16
02 05 03	FUNDEB		
288	12.365.0021.2066.0000 3.1.91.13.00 02 272 000	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	120.000,00 F.R.: 002 16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 14 de 23

289	12.365.0021.2082.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Creche	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 16
	02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02 05 04	Outros Serviços Educacionais		
292	12.306.0021.2032.0000	Atividades da Merenda Escolar	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 06 00	CULTURA / TURISMO		
318	13.392.0022.2041.0000	Manutenção das Atividades Culturais do Município	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 07 00	URBANISMO		
341	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 07 00	URBANISMO		
345	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 07 00	URBANISMO		
345	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	
02 12 00	DESPORTO E LAZER		
374	27.812.0272.2051.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	Tesouro	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 15 de 23

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.431.000,00

Fontes de Recurso

01	00	400.000,00
02	16	1.931.000,00
05	11	100.000,00

Anulação:

02	02	00	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
	38	04.122.0045.1077.0000	Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Sociais	-300.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0750
		07	Operações de Crédito		
	100	076	Progr. BNDS Modernização Adm. Trib		
	41	04.122.0045.2005.0000	Manutencao do Setor Financas Contabeis	-70.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
	110	000	GERAL		
	65	04.122.0045.2074.0000	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos	-210.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
	110	000	GERAL		
	69	04.122.0045.2074.0000	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
	110	000	GERAL		
02	02	00	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX		
	71	04.122.0045.2074.0000	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
	110	000	GERAL		
	73	04.122.0045.2074.0000	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos	-20.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
	110	000	GERAL		
	76	09.271.0045.2065.0000	Obrigações Trabalhistas	-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
	110	000	GERAL		
	77	09.271.0045.2065.0000	Obrigações Trabalhistas	-150.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
	110	000	GERAL		
02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL		
	123	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social	-70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 16 de 23

510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
128	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Assist Social	-30.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0100
	01	Tesouro		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
150	08.244.0106.2022.0000	Subvenções Sociais	-22.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 0100
	01	Tesouro		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
151	08.244.0106.2022.0000	Subvenções Sociais	-50.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 0219
	02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		
	500 099	GENERICICO		
152	08.244.0106.2022.0000	Subvenções Sociais	-30.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 0514
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	500 099	GENERICICO		
02	04	00 SAUDE		
159	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
161	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-40.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 0100
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
179	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-80.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 0100
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
187	10.301.0020.2026.0000	Manutencao do Centro Odontologico	-8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0513
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	301 004	Saúde Bucal - Federal		
207	10.302.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-196.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0513
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
	302 001	Mac Visa Média e Alta Complexidade		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 17 de 23

208	10.302.0020.2023.0000 3.3.90.34.00 05 302 001	Manutenção das Unidades de Saúde OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF.R. Grupo: 0 0513 Transferencias e Convenios Federais - Vinculados Mac Visa Média e Alta Complexidade	-100.000,00
210	10.302.0020.2023.0000 3.3.90.39.00 05 302 001	Manutenção das Unidades de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferencias e Convenios Federais - Vinculados Mac Visa Média e Alta Complexidade	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 0513
214	10.304.0020.2069.0000 3.1.90.11.00 01 303 001	Manuntenção da Vigilancia em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro Vigilância em Saúde	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
424	10.301.0020.2023.0000 3.3.50.85.00 01 310 000	Manutenção das Unidades de Saúde CONTRATO DE GESTÃO Tesouro SAÚDE-GERAL	-600.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 04 00	SAUDE		
461	10.302.0020.2023.0000 3.3.50.85.00 05 302 003	Manutenção das Unidades de Saúde CONTRATO DE GESTÃO Transferencias e Convenios Federais - Vinculados IMCREMTO TEMPORÁRIO MAC	-250.000,00 F.R. Grupo: 0 0518
464	10.301.0020.2023.0000 3.3.50.85.00 02 800 023	Manutenção das Unidades de Saúde CONTRATO DE GESTÃO Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EMENDA 2022.253.42140/106.42536	-800.000,00 F.R. Grupo: 0 0219
02 05 03	FUNDEB		
283	12.361.0021.2035.0000 3.3.90.46.00 02 262 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 0216
284	12.361.0021.2035.0000 3.3.90.93.00 02 262 000	Manutencao do Ens. Fund. - FUNDEB 30% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 0216
287	12.365.0021.2066.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70% Pré OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 0216



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 18 de 23

02	07	00	URBANISMO			
332	15.451.0023.1006.0000		CONCLUSÃO DA ÁREA DE LAZER NO LAGO MUNICIPAL	-16.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02000
	02		Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados			
	100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
02	08	00	SANEAMENTO			
350	17.512.0023.1012.0000		Construção de Galerias de Águas Pluviais	-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
	01		Tesouro			
	110	000	GERAL			
422	17.512.0023.1140.0000		FINISA LEI 3.674 - ENERGIA FOTOVOLTAICA	-300.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
	01		Tesouro			
	100	122	FINISA LEI 3.674 ENERGIA FOTOVOLTAICA			
02	11	00	TRANSPORTE			
368	26.782.0024.2050.0000		Manutenção do SERMV	-150.000,00		
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONF.R. Grupo:	0		0100
	01		Tesouro			
	110	000	GERAL			
02	12	00	DESPORTO E LAZER			
378	27.812.0272.2051.0000		Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
	01		Tesouro			
	110	000	GERAL			

Anulação (-) **-4.572.000,00**

Artigo 30.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 19 de 23

DECRETO Nº 6.849, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.956, de 24 de outubro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), de saldo financeiro remanescente não utilizado.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02.05 EDUCAÇÃO
12.365.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0021.2081.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE
4.4.96.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 365.000,00

Artigo 2º - Para cobertura desse crédito, o valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), será por superávit financeiro oriundo dos saldos remanescentes dos convênios sendo: R\$ 199.990,70 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos), convênio nº 04358/13 - Construção da Creche Nova Viradouro e o valor de R\$ 165.009,30 (cento e sessenta e cinco mil, nove reais e trinta centavos), convênio nº 0373/14 - Construção de Creche Maria Luiza.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 074/2022 **25 de outubro de 2022**

“Revoga Portaria SMS. N°061 de 10 de julho de 2022.”

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica revogada a partir do dia 25 de outubro de 2022, a Portaria SMS.N°061 de 10 julho de 2022, na qual “Nomeia Fiscal de Contrato, função de interesse público sem acréscimo ou encargo financeiro”

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS 075/2022 **25 de outubro de 2022**

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor Matheus Biagi Santiago como membro da Comissão Qualisocial”

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido da senhora Gleice Aparecida Ferreira da Silva, da Comissão Qualisocial.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Artº 1 - Nomeia, a partir de 25 de outubro de 2022, o Senhor Matheus Biagi Santiago como membro da Comissão Qualisocial.

Artº 2 - A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS N.º 076/2022.

Nomeia Fiscal de Contrato, função de interesse público sem acréscimo ou encargo financeiro.

O Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.637/98;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Matheus Biagi Santiago**, matrícula nº 3052, inscrita sob o CPF nº. 436.024.508-48, a fim de executar a fiscalização do Contrato de Gestão n. 86/2022, processo administrativo n. 035/2022, firmado com a OSC HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Art. 2º- Ao Fiscal de Contrato ora nomeado, será garantida pela administração as condições para o desempenho do seu encargo e caberá, no que for compatível com o contrato em execução, acompanhar todas as ações e especificidades previstas no Contrato de Gestão firmado e no termo de referência, sem prejuízo das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 20 de 23

atribuições previstas em lei destinadas ao fiscal de contratos, e notadamente:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X - Receber e atestar Notas Fiscais (ou outro documento correlato) e encaminhá-las à unidade competente acompanhamento e prestação de contas;

XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XII - Verificar o cumprimento das metas quanti e qualitativas previstas no contrato e plano de gestão que lastreou a contratação;

XIII - Comunicar, formalmente, ao Secretário de Saúde, Gestora de Contratos e equipe de avaliação, toda e qualquer inconformidade na execução do contrato, em especial a falta de profissionais ou a sua quantidade insuficiente, a falta de medicamentos, materiais, equipamentos e insumos ou sua quantidade insuficiente, o descumprimento de metas, descumprimento de cláusulas contratuais e do plano em si e toda outra qualquer ocorrência que deva ter intervenção da Secretaria Municipal de Saúde.

XIV - A empresa responsável pela gestão do pronto socorro será notificada da presente nomeação e, garantirá, sem qualquer restrição, o acesso da fiscal de contratos na unidade em qualquer dia ou horário, podendo nela adentrar sem comunicação prévia em qualquer sala e ambiente, entrevistar todos os empregados e prepostos, pacientes, verificar os estoques, os controles e todo e qualquer documento necessário para verificação da correta execução contratual.

Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor responsável, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus

aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viradouro/SP, 25 de outubro de 2022

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS 077/2022

25 de outubro de 2022

“Concede adicional de periculosidade a Senhora Marisa Martins Cipriano”

Considerando a necessidade de se manter servidor público municipal efetivo responsável pelo controle de estoque, distribuição, manuseio e instalação de válvulas de pressão de cilindros de oxigênio utilizados pelos pacientes do município de Viradouro em suas residências na Atenção Primária de Saúde;

Considerando a Lei Federal 6.514/77, em sua NR16 Atividades e Operações Perigosas em seu item 16.2, assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, sem os acréscimos;

Considerando que o trabalho em condições de Periculosidade, assegura a percepção do adicional de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento fixo do funcionário;

Considerando que o direito ao adicional de Periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão;

Considerando que na concessão do adicional de Periculosidade, foram observadas situações estabelecidas em legislação específica por Técnico Chefe da Seção de Segurança do Trabalho;

Considerando que a concessão do adicional de periculosidade à servidora se dará nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes aos servidores públicos municipais, e incidirão sobre o vencimento inicial do cargo ocupado pelo servidor.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento fixo do funcionário, em conformidade com a Lei Complementar Municipal 42/2010, § 2º do artigo 64, a Senhora, **MARISA MARTINS CIPRIANO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SEÇÃO**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 22 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 21 de 23

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 078/2022 25 de outubro de 2022

**“Revoga Portaria S.S. Nº 075
de 01 de agosto de 2018.”**

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica revogada a partir do dia 25 de outubro de 2022, a Portaria S.S. Nº 075 de 01 de agosto de 2018, na qual “Concede Gratificação à servidora Gleice Aparecida Ferreira da Silva para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo”

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022 - PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 063/2022**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Início: 25/10/2022 - Encerramento: 09/11/2022 -
Horário 09h00

Abertura da Sessão: 09/11/2022 - Horário 09h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MUDAS DE PLANTAS PARA A COMPOSIÇÃO E PLANTIO NAS ÁREAS VERDES URBANAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 25 de outubro de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 176 / 2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: RAFAEL DUARTE ROSAN CONFECÇÕES ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SAPATILHAS, BOTINHAS E MEIA CALÇAS PARA COMPANHIA DE DANÇA “CORPO EM MOVIMENTO”.

Valor: R\$ 37.691,00.

Vigência: 25/10/2022 à 25/04/2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA **ATRIBUIÇÃO DE VAGA**

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 26 de outubro de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

29ª. MAIRA OLIVEIRA DE PAULA 378.268.698-54

Convocação realizada em virtude de desistência da candidata convocada anteriormente.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 22 de 23

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/11/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y022822-1	GJT3F27	05/09/2022	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/11/2022
Y022821-1	GJT3F27	05/09/2022	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/11/2022
V022084-1	EDE5680	27/08/2022	22:45	559-20	130.16	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	28/11/2022
V022875-1	DVK5943	26/08/2022	16:28	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/11/2022
V022874-1	DVK5943	26/08/2022	16:28	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/11/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 24/10/2022	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2155

Página 23 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V018499-1	EYE6108	28/08/2022	01:21	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/11/2022
V023109-1	CLF6A75	02/09/2022	07:21	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/11/2022
Y022537-1	BZK0331	05/09/2022	00:00	500-20	586.94	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/11/2022
V022976-1	FNG7003	26/08/2022	11:27	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	28/11/2022
V023107-1	DPO4895	31/08/2022	10:55	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	28/11/2022
V022085-1	FIG4B50	27/08/2022	22:50	541-00	130.16	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	28/11/2022
V023111-1	CQA6728	05/09/2022	13:09	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/11/2022
V023108-1	BHC7J75	02/09/2022	07:16	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	28/11/2022
V022086-1	EKD4694	27/08/2022	22:50	541-00	130.16	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	28/11/2022
V022929-1	ETZ5380	28/08/2022	20:21	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/11/2022
V022928-1	ETZ5380	28/08/2022	20:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/11/2022
V022979-1	DEB5H66	29/08/2022	10:15	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	28/11/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 24/10/2022	Páginas: 2/2



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b489-fcd3-2f5e-3448



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2155, ano IX, veiculado em 26 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 26/10/2022 às 17:09:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b489-fcd3-2f5e-3448>